

TANE CAPITAL LTDA.
CNPJ 58.158.159/0001-19
NIRE 31215818097

Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(Informações quantitativas prestadas com base nas informações atualizadas até o último dia útil do mês anterior ao do protocolo do pedido de autorização na CVM [29/11/2024])

Informações qualitativas atualizadas até a data de assinatura deste formulário)

Formulário de Referência

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
O presente Formulário de Referência foi preenchido e revisado pelos profissionais indicados abaixo.
Nome: Bernardo Arruda Reis; CPF: 050.576.096-70; Cargo: Diretor de Riscos e Compliance
Nome: Marconi de Assis Silva; CPF: 075.831.956-83; Cargo: Diretor de Gestão de Recursos.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que: a) reviram o formulário de referência; b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da RCMV 21, srs.: Bernardo Arruda Reis, médico veterinário, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.576.096-70, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.633.213, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Passa Tempo, nº 440, apto 1601, Bairro Carmo, Belo Horizonte, CEP 30.310-760, e Marconi de Assis Silva, empresário, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.831.956-83, portador da carteira de identidade sob o nº 11442694, expedida pelo SSP/MG, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 1.757, apartamento 104, Santo Antônio, Divinópolis, Minas Gerais, CEP: 35500-033;

Declararam, para fins de habilitar a **Tane Capital Ltda.** como gestora de recursos de terceiros perante a Comissão de Valores Mobiliários que:

- a) Reviram o presente Formulário de Referência, objeto do Anexo E à RCVM 21; e
- b) O conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **Tane Capital Ltda.**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025

MARCONI DE ASSIS SILVA

Diretor de Gestão de Recursos

BERNARDO ARRUDA REIS

Diretor de Riscos e Compliance

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve Histórico sobre a constituição da Empresa

A Tane Capital Ltda. ("Tane Capital") foi constituída em 04 de novembro de 2024.

A Tane Capital Ltda. nunca exerceu atividades desde a sua constituição, e na data de 12 novembro de 2024, formalizou a sua 1ª Alteração do Contrato Social, pela qual se alterou o objeto social, a sede e atribuições/funções dos diretores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não aplicável, pois a Tane Capital Ltda. não passou por eventos societários relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

b) escopo das atividades

A Tane Capital foi constituída em 04 de novembro de 2024, estando atualmente sediada em Nova Lima/MG.

A Tane Capital Ltda. nunca exerceu atividades desde a sua constituição, e pretende iniciar a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários em 2025. O foco será gestão e/ou investimentos em fundos imobiliários agrícolas, de acordo com o perfil de cada cliente.

c) recursos humanos e computacionais

A Tane Capital Ltda. conta com 02 (dois) sócios, sendo ambos os sócios diretores da Sociedade, além de 02 (dois) colaboradores dedicados exclusivamente para a área de gestão de recursos e 02 (dois) colaboradores dedicados exclusivamente para a área de riscos e *compliance*.

Em relação aos recursos computacionais, a Tane Capital conta com 1 (um) computador *notebook* para cada colaborador *além de* uma impressora, antivírus do tipo *Premium* fornecido por *McAfee* com cobertura para todos os colaboradores e sistema de armazenamento e backup a todos os colaboradores em nuvem do *One Drive*, proveniente do pacote *Microsoft 365 Business Premium*, conforme comprovante de licença ativa e proposta comercial assinada em anexo, que assegura o controle de acesso, mediante a implementação de senhas. Dessa forma, a Tane Capital Ltda. garante a segurança da informação de terceiros, especialmente de seus clientes.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudança nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da Tane Capital Ltda. De toda forma, caso necessário, o Manual de Controles Internos da Tane Capital Ltda. está disponível no sítio eletrônico: tane.com.br.

A Tane Capital Ltda. conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Manual de Conduta e Compliance
- Política de Compra e Venda
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em Massa
- Política de Rateio e Divisão de Ordens

Todas as políticas serão revisadas sempre que modificados os controles internos da Tane Capital, para fins de adaptação das exigências das normas da regulação e autorregulação e revisadas dentro da periodicidade determinada internamente, não ultrapassando o prazo máximo de 02 (dois) anos, salvo se estabelecido um prazo inferior pela legislação em vigor.

3. Recursos Humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) Número de sócios
02 (dois) sócios.
b) Número de empregador
Não aplicável
c) Número de terceirizados
04 (quatro) terceirizados.
d) Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

<i>Item d com redação dada pela Resolução CVM 167/2022</i>
Nome: Marconi de Assis Silva; CPF: 075.831.956-83; Cargo/Setor de Atuação: Diretor de Gestão de Recursos. Exames de Certificação: Certificado CFG e CGE (ANBIMA)
e) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
<i>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i>
Nome: Marconi de Assis Silva; CPF: 075.831.956-83; Cargo: Diretor de Gestão de Recursos.

4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) Nome Empresarial
Não há auditores independentes contratados.
b) Data de contratação dos serviços
Não há auditores independentes contratados.
c) Descrição dos serviços contratados
Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o Item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Não aplicável, pois a Tane Capital Ltda. está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
Não aplicável, pois este item é opcional para gestores de recursos de terceiros, única atuação da Tane Capital.

6. Escopo das Atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
A Tane Capital é uma sociedade empresária limitada, tendo como serviços prestados gestão e/ou investimentos em fundos imobiliários agrícolas.
b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
A Tane Capital realizará a gestão de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas – Imobiliários (Fiagros FII).
c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A Tane Capital realizará a gestão de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas – Imobiliários (Fiagros FII). Os fundos geridos têm por objetivo principal a obtenção de renda e ganho de capital a serem auferidos mediante a aquisição, venda e arrendamento de imóveis rurais notadamente destinados à produção de grãos e fibras, cana, pecuária ou atividade de armazenagem e processamento de matérias-primas, insumos, produtos intermediários e produtos finais da cadeia do agronegócio, em todo o território nacional, os quais serão adquiridos diretamente pelo Fundo ou via participação em sociedades de propósito específico.
d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Tane Capital Ltda. não realizará atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Tane Capital Ltda. não realizará nenhuma outra atividade que não seja a gestão profissional de fundos de investimentos e recursos de terceiros. Ante o exposto, não existe a possibilidade de conflito de interesses nesta seara.
b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
GB Agropecuária Ltda.: cria, cria e engorda de bovinos para corte; e extração de madeiras em florestas, agricultura, produção e venda de silagem, feno e forrageiras em geral. É uma empresa patrimonial de ativos rurais que não fará nenhum tipo de negócio direto ou indireto com a Tane Capital.
VX Telemedicina e Participações Ltda.: participação em outras sociedades, telerradiologia, telemedicina e telessaúde. Não há conflito de interesse.

VX Telerradiologia Ltda.: Prestação de serviços médicos de telerradiologia. Não há conflito de interesse.

VX Tech Ltda.: atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio a gestão de saúde; treinamento em informática; e atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. É uma empresa de desenvolvimento e licenciamento de programa de computador. Não há conflito de interesse.

Associação Instituto Professor Sérgio Rates Reis: Promover assistência social e o desenvolvimento humano. Associação voltada ao “Projeto de Contra-Turno” escolar de crianças de 6-12 anos e não há conflito de interesse.

DGB Ipê Agropecuária Ltda.: cria, cria e engorda de bovinos para corte; e extração de madeiras em florestas, agricultura, produção e venda de silagem, feno e forrageiras. É uma empresa patrimonial de ativos rurais que não fará nenhum tipo de negócio direto ou indireto com a Tane Capital. Não há conflito de interesse.

HR Energia Produção de Carvão Vegetal Ltda.: Comércio e beneficiamento de carvão vegetal. Não há conflito de interesse.

Zero Cinco Um Participações Ltda.: Participação do capital social de outras sociedades e comprar e vender participações societárias, tenham elas objetivos sociais congêneres ou não, bem como o fornecimento de serviços qualificados, e a intermediação comercial. De todo modo, vale ressaltar que os administradores se comprometem a se desligar completamente da Zero Cinco Um Participações Ltda., assim e tão logo ocorra o credenciamento da Tane Capital perante a CVM, conforme o Termo de Compromisso de Desligamento anexo.

Hubs Desenvolvimento de Negócios Ltda.: Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos de ensino profissional, apoio administrativo e financeiro para empresas, consultoria e assessoria em gestão empresarial. Não há conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.

b) Número de investidores, dividido por:

i) Pessoas Naturais ii) Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais) iii) Instituições Financeiras iv) Entidades abertas de previdência complementar v) Entidades fechadas de previdência complementar vi) Regimes próprios de previdência social vii) Seguradoras viii) Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil ix) Clubes de investimento x) Fundos de investimento xi) Investidores não residentes xii) Outros (especificar)
Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. Pessoas Naturais ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais) iii. Instituições Financeiras iv. Entidades abertas de previdência complementar v. Entidades fechadas de previdência complementar vi. Regimes próprios de previdência social vii. Seguradoras viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil ix. Clubes de investimento x. Fundos de investimento xi. Investidores não residentes xii. Outros (especificar)
Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) Ações	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
b) Debêntures E Outros Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
c) Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Financeiras	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
d) Cotas De Fundos De Investimento Em Ações	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
e) Cotas De Fundos De Investimento Em Participações	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
f) Cotas De Fundos De Investimento Imobiliário	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
g) Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
h) Cotas De Fundos De Investimento Em Renda Fixa	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
i) Cotas De Outros Fundos De Investimento	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
j) Derivativos (Valor De Mercado)	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
k) Outros Valores Mobiliários	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
l) Títulos Públicos	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.
m) Outros Ativos	Não aplicável, pois a Tane Capital está em fase pré-operacional e ainda não está autorizada a realizar a administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável, pois este item é opcional para gestores de recursos de terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo Econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) Controladores diretos e indiretos
Não aplicável, pois a Gestora não integra um grupo econômico.
b) Controladas e coligadas
Não aplicável, pois a Gestora não integra um grupo econômico.
c) Participações da empresa em sociedades do grupo
Não aplicável, pois a Gestora não integra um grupo econômico.
d) Participações de sociedades do grupo na empresa
Não aplicável, pois a Gestora não integra um grupo econômico.
e) Sociedades sob Controle Comum
Não aplicável, pois a Gestora não integra um grupo econômico.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não aplicável, pois a Gestora não integra um grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Diretoria da Sociedade: Representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos e contratos perante quaisquer pessoas, públicas ou privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal e a Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções. Membros: Diretor de Gestão de Investimentos e Diretor de Riscos e <i>Compliance</i>. Departamento de Gestão de Recursos: Departamento responsável por tomar decisões estratégicas para a condução dos negócios e das atividades da Sociedade. São debatidos os cenários macro e microeconômicos do Brasil e do mundo, especialmente quanto a assuntos relacionados aos mercados financeiro e de capitais, a fim de assegurar as melhores decisões de investimento para os fundos e/ou carteiras sob gestão da Tane Capital. Membros: Diretor de Gestão de Recursos e 2 (dois) Colaboradores.

Departamento de Gestão de Riscos e Compliance: O Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance* é responsável por monitorar o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis às atividades exercidas pela Tane Capital. Assim, os profissionais responsáveis voltam suas atividades essencialmente para questões regulatórias da CVM, de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e de Anticorrupção.

No que atine às práticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, o Departamento de Gestão de Riscos e Compliance assegura as práticas de *background checking*, especialmente dos clientes e empresas parceiras. Assim, esses agentes são monitorados através do acompanhamento das políticas de conheça o seu cliente e conheça o seu parceiro da Tane Capital.

E, por fim, o Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance* também é responsável por estruturar os programas de treinamento para todos os colaboradores com periodicidade anual e para os novos colaboradores assim que admitidos na sociedade. Os referidos treinamentos têm como objetivo assegurar que conceitos e regras relevantes sejam transmitidos, bem como as novas normas regulamentares sejam ensinadas.

Membros: Diretor de Riscos e de *Compliance* e 2 (dois) Colaboradores.

Comitê de Riscos e *Compliance*: Eventos atípicos e potencialmente relevantes são comunicados ao Comitê de Risco e *Compliance*, que monitora a necessidade de contato com a Autarquia com as demais autoridades competentes.

Periodicidade: Anualmente, ou em menor prazo, se necessário.

Membros: Diretor de Riscos e *Compliance* e um Colaborador eleito do Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance*, especializados em controles internos. O Mandato do referido Colaborador terá o prazo de 01 (um) ano, sujeito à reeleição.

Formalização das Decisões: Atas do Comitê.

Comitê de Ética e Conduta: O Comitê deverá proceder com a fiscalização e análise de quaisquer situações e/ou eventos que possam vir a representar uma infração às disposições do Manual de Controles Internos e do Código de Ética da Tane Capital Ltda., bem como estabelecer ações visando obstar novas possíveis infrações.

Periodicidade: Anualmente, ou em menor prazo, se necessário.

Membros: Diretor de Riscos e Compliance e um colaborador eleito do Departamento de Gestão de Riscos e Compliance, especializados em controles internos. O Mandato do referido Colaborador terá o prazo de 01 (um) ano, sujeito à reeleição.

Formalização das Decisões: Atas do Comitê
b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
<i>Vide Item A, 8.1, do presente Formulário de Referência.</i>
c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
<u>Marconi de Assis Silva</u>: Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela atividade de gestão de carteiras e dos fundos de investimentos imobiliários. Coordena as estratégias e tomadas de decisões de investimento das carteiras de títulos e valores mobiliários sob gestão, visando os melhores interesses dos clientes. No âmbito da Gestão de Recursos, todos os colaboradores têm direito a voto nas deliberações pertinentes. No entanto, o poder de veto é de competência exclusiva do Diretor de Gestão de Recursos. <u>Bernardo Arruda Reis</u>: Diretor de Riscos e <i>Compliance</i>, responsável pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro. Fiscaliza e monitora o cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos, regulamentação e legislação aplicável; monitora os níveis de riscos assumidos pelas posições das carteiras sob gestão, conforme discriminado na Política de Gestão de Riscos da Tane Capital. No Setor de Riscos e <i>Compliance</i>, todos os colaboradores podem participar das votações. Contudo, o poder de veto é reservado exclusivamente ao Diretor de Riscos e <i>Compliance</i>.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
A Tane Capital entende que não há necessidade de apresentação de organograma de sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
a) Nome: Bernardo Arruda Reis
b) Idade: 41 anos
c) Profissão: Médico Veterinário
d) CPF Ou Número Do Passaporte: 050.576.096-70
e) Cargo Ocupado: Diretor de Riscos e Compliance
f) Data Da Posse: 04/11/2024
g) Prazo Do Mandato: Por tempo indeterminado
h) Outros Cargos Ou Funções Exercidas Na Empresa: Diretor de Riscos
a) Nome: Marconi de Assis Silva
b) Idade: 39 anos

c)	Profissão: Empresário
d)	CPF Ou Número Do Passaporte: 075.831.956-83
e)	Cargo Ocupado: Diretor de Gestão de Investimentos
f)	Data Da Posse: 04/11/2024
g)	Prazo Do Mandato: Por tempo indeterminado
h)	Outros Cargos Ou Funções Exercidas Na Empresa: Não há

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a) **currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - data de entrada e saída do cargo

Cursos Concluídos

Graduação em Engenharia de Controle e Automação, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Especialização em Gestão de Negócios no IBMEC

Aprovação em Exame de Certificação Profissional

Certificado CFG e CGE

Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome da Empresa

- (i) PRODAP
- (ii) Marconi Silva – Inteligência e Desenvolvimento de Negócios
- (iii) 051 Capital

Cargo e Funções Inerentes ao Cargo

- (i) Coordenador de Sucesso do Cliente: Coordenador de equipe de consultoria responsável por implementar projetos de gestão operacional e financeira em agroindústrias e fazendas produtoras de leites.

- (ii) Consultor de Gestão: Análise e otimização de processos, implantação de rotinas de gestão, apoio em elaboração planejamento estratégico e estrutura de governança de clientes de diversos setores.
- (iii) Líder de Operações Agro: Atuação na prospecção de ativos imobiliários agrícolas para investimentos, análise de viabilidade das oportunidades e estruturação das operações. Atuação na gestão fundiária, fiscal ambiental dos imóveis investidos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- (i) Coordenador de Sucesso do Cliente: Coordenador de equipe de consultoria responsável por implementar projetos de gestão operacional e financeira em agroindústrias e fazendas produtoras de leites.
- (ii) Consultor de Gestão: Análise e otimização de processos, implantação de rotinas de gestão, apoio em elaboração planejamento estratégico e estrutura de governança de clientes de diversos setores.
- (iii) Líder de Operações Agro: Atuação na prospecção de ativos imobiliários agrícolas para investimentos, análise de viabilidade das oportunidades e estruturação das operações. Atuação na gestão fundiária, fiscal ambiental dos imóveis investidos.

Data de Entrada e Saída do Cargo

- (i) 16 de maio de 2017 – 31 de março de 2019
- (ii) 01 de abril de 2019 – 31 de julho de 2024
- (iii) 01 de março de 2021 – permanece no cargo até o credenciamento da Tane Capital perante a CVM.

8.5. Em relação aos diretores responsáveis pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - data de entrada e saída do cargo

Cursos Concluídos

Graduação em Medicina Veterinária, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;

Master of Business Administration, na Fundação Dom Cabral.

Aprovação em Exame de Certificação Profissional

Não há, informação opcional.

Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Nome da Empresa

- (i) PRODAP
- (ii) 051 Capital

Cargo e Funções Inerentes ao Cargo

- (i) Sócio Diretor Comercial e *Customer Sucess* na PRODAP (atual DSM). Estruturação da área comercial, atuação nas áreas industrial e de suprimentos, marketing e responsável por gerir toda receita da empresa e atendimento aos clientes liderando uma equipe com mais de 90 profissionais alocados em vários estados do Brasil.
- (ii) *Head* de Agronegócio na 051 Capital.
Líder da área Agro, responsável pela estruturação de novos negócios, relacionamento com investidores e gestão dos ativos nos fundos estruturados.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- (i) Sócio Diretor Comercial e *Customer Sucess* na PRODAP (atual DSM). Estruturação da área comercial, atuação nas áreas industrial e de suprimentos, marketing e responsável por gerir toda receita da empresa e atendimento aos clientes liderando uma equipe com mais de 90 profissionais alocados em vários estados do Brasil.
- (ii) *Head* de Agronegócio na 051 Capital.
Líder da área Agro, responsável pela estruturação de novos negócios, relacionamento com investidores e gestão dos ativos nos fundos estruturados.

Data de Entrada e Saída do Cargo

- (i) 01 de fevereiro de 2007 – 31 de janeiro de 2021
- (ii) 01 de fevereiro de 2021 – permanece no cargo até o credenciamento da Tane Capital perante a CVM

8.6. Em relação aos diretores responsáveis pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;**
- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - data de entrada e saída do cargo

Mesma pessoa indicada no Item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

b) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;**
- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - data de entrada e saída do cargo

Não aplicável, pois a Tane Capital não realizará distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) Quantidade de Profissionais

3 (três) profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais responsáveis pela gestão de investimentos realizam a análise e avaliação de títulos e valores mobiliários disponíveis nos mercados financeiro e de capitais no âmbito de fundos imobiliários relativos ao agronegócio, bem como a alocação dos diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão. O Diretor de Gestão de Recursos é, em última análise, o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas.

Os analistas, por sua vez, são responsáveis por monitorar os cenários macro e microeconômicos no Brasil e em nível internacional, avaliar e realizar o processo de seleção

de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar a rentabilidade das carteiras administradas.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados formulários e planilhas internas, o plano Microsoft 365 Business Premium para armazenamento e backup diário de dados e análises diárias e semanais por meio da plataforma Safras & Mercado contratada da CMA Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S/A.

Além disso, com o objetivo de prospectar oportunidades de ativos rurais potencialmente relacionados aos fundos de investimentos geridos pela Tane, é utilizado um formulário de captação de oportunidade de investimento rurais, nele são inseridas as principais características da propriedade. Sendo elas

- 1) Nome da Fazenda;
- 2) Localização (cidade/estado/país);
- 3) Área total, em hectares;
- 4) Área produtiva total, em hectares;
- 5) Tipos de Cultivo;

Conforme imagem a seguir:

The image shows a screenshot of a web form titled "TANE CAPITAL PROSPECÇÃO DE ATIVOS". The form is for "FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ATIVOS". It contains five numbered questions, each with a text input field and a placeholder "Insira sua resposta". The questions are: 1. NOME DA FAZENDA *, 2. LOCALIZAÇÃO (CIDADE, ESTADO E PAÍS) *, 3. QUAL A ÁREA TOTAL EM HECTARES? *, 4. QUAL A ÁREA PRODUTIVA ATUAL EM HECTARES? *, and 5. QUAIS OS TIPOS DE CULTIVOS? (SE HOUVER MAIS DE UM TIPO DE CULTIVO, DETALHAR A ÁREA EM HECTARES) EX: 2.500 HA - SOJA, 1.000 HA - MILHO E 500 HA - PECUÁRIA. *. A legend indicates that an asterisk (*) denotes a mandatory field.

TANE CAPITAL

PROSPECÇÃO DE ATIVOS

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ATIVOS

* Obrigatória

1. NOME DA FAZENDA *

Insira sua resposta

2. LOCALIZAÇÃO (CIDADE, ESTADO E PAÍS) *

Insira sua resposta

3. QUAL A ÁREA TOTAL EM HECTARES? *

Insira sua resposta

4. QUAL A ÁREA PRODUTIVA ATUAL EM HECTARES? *

Insira sua resposta

5. QUAIS OS TIPOS DE CULTIVOS? (SE HOUVER MAIS DE UM TIPO DE CULTIVO, DETALHAR A ÁREA EM HECTARES) EX: 2.500 HA - SOJA, 1.000 HA - MILHO E 500 HA - PECUÁRIA. *

Insira sua resposta

A partir disso é gerada uma base de dados com vários ativos, o que resulta na organização das informações de maneira estruturada para avaliação.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de Profissionais

3 (três) profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais responsáveis pelo Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance* voltam suas atividades essencialmente para questões regulatórias da CVM, de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e de Anticorrupção.

No que concerne à regulação da CVM, o Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance* atua na implementação e monitoramento de políticas e procedimentos internos que estejam de acordo com os atos normativos publicados pela Autarquia. Ademais, eventos atípicos e potencialmente relevantes são comunicados ao Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance* que monitora a necessidade de contato com a Autarquia e às demais autoridades competentes.

No que concerne às práticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, o Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance* assegura as práticas de *background checking*, especialmente dos clientes e empresas parceiras. Assim, são monitorados através do acompanhamento das políticas de conheça o seu cliente e conheça o seu parceiro da Tane Capital Ltda.

E, por fim, o Departamento de Gestão de Riscos e *Compliance* também é responsável por estruturar os programas de treinamento para todos os colaboradores com periodicidade anual e para os novos colaboradores assim que admitidos na sociedade. Os referidos treinamentos têm como objetivo assegurar que conceitos e regras relevantes sejam transmitidos, bem como as novas normas regulamentares sejam ensinadas.

Caso necessário, o Manual de Controles Internos e a Política de PLD-FT da Tane Capital Ltda. estão disponíveis no sítio eletrônico: tane.com.br.

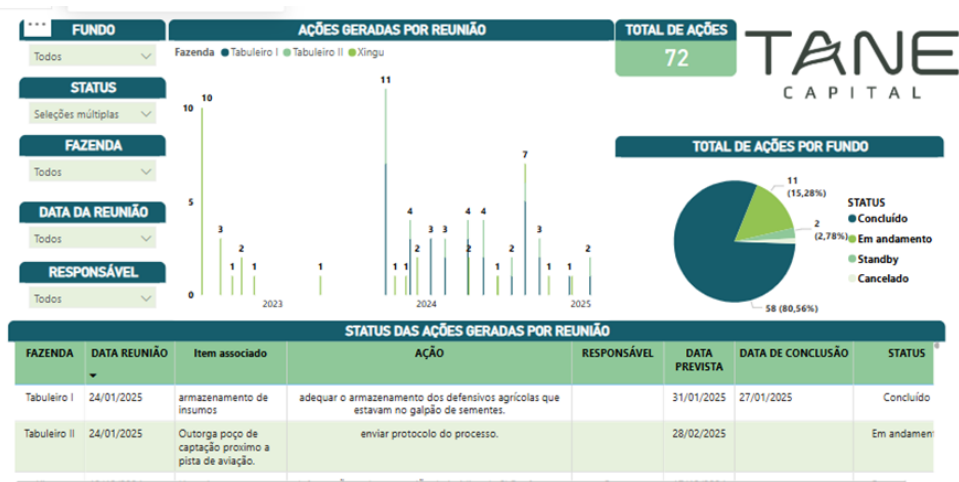
c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas internos para controle e registro dos resultados das rotinas, fiscalização e monitoramento, quais sejam: (i) Plano de Ação; (ii) Checklist de Gestão.

(i) Plano de Ação

Trata-se de um Dashboard, com o intuito de mapear riscos a partir das rotinas de monitoramento e relatórios. São considerados riscos de todas as esferas, incluindo, mas não

se limitando a riscos ambientais, regulatórios e fundiários. A partir disso, são realizadas ações mitigadoras, que seguem acompanhadas a partir do plano de ação. Conforme imagem abaixo:



(ii) Checklist de Gestão

Com o intuito de monitorar e controlar as ações necessárias para o cumprimento das políticas e processos da empresa, é realizado um Checklist de Gestão contendo as seguintes informações:

- 1) Fundo;
- 2) Área;
- 3) Bem a ser avaliado;
- 4) Frequência;
- 5) Responsável;
- 6) Escopo;
- 7) Forma de Documentação.

Esse checklist é estruturado em planilhas de Excel, possibilitando gestão organizacional interna. Conforme imagem abaixo:

Função	Área	Item a ser avaliado	Frequência	Responsável	Escopo	Forma de documentação	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
FZDA11	Ambiental	Vista consultoria ambiental	Mensal	Campina Eco	Inspeção das áreas de preservação ambiental e monitoramento por imagens de satélite. Suporte técnico de meio ambiente para comunicações com órgãos ambientais. Análise de documentos para cumprimento de condicionantes, discussão relatórios apresentados e anomalias, acompanhamento prazos de licenças e renovação.	Relatório mensal	X	X	X	X	X	X
FZDA11	Ambiental	Reunião mensal com equipe ambiental SLC	Bimestral	Katharine	Discussão do relatório de consultoria ambiental, acompanhamento da operação, novos projetos e prazos de licenças.	Ata de reunião	X	X	X	X	X	X

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de Profissionais

3 (três) profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades da Tane Capital Ltda., no que se refere ao controle de riscos, são realizadas especialmente em consonância à Política de Gestão de Riscos da Tane Capital Ltda., às disposições da Resolução CVM nº 21/2021 e do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

A Tane Capital Ltda., portanto, estabelece procedimentos para (i) identificar e acompanhar a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito das carteiras administradas pela Sociedade; (ii) definir as técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos referentes à gestão de riscos das carteiras administradas pela Sociedade; (iii) estabelecer os limites de exposição a riscos das carteiras administradas que não tenham limites expressos em seu contrato; (iv) designar as atribuições e prerrogativas referentes aos Colaboradores envolvidos na gestão de riscos das carteiras administradas pela Sociedade; e (v) definir a frequência de elaboração dos relatórios de exposição aos riscos das carteiras administradas pela Sociedade, bem como os Colaboradores que deverão recebê-los.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas internos para a gestão de riscos, quais sejam: (i) Dashboard de controle de venda de soja; (ii) Sistema de Monitoramento de mercado pela plataforma Safra; (iii) Dashboard de Controle de Vencimentos; (iv) Plano de ação.

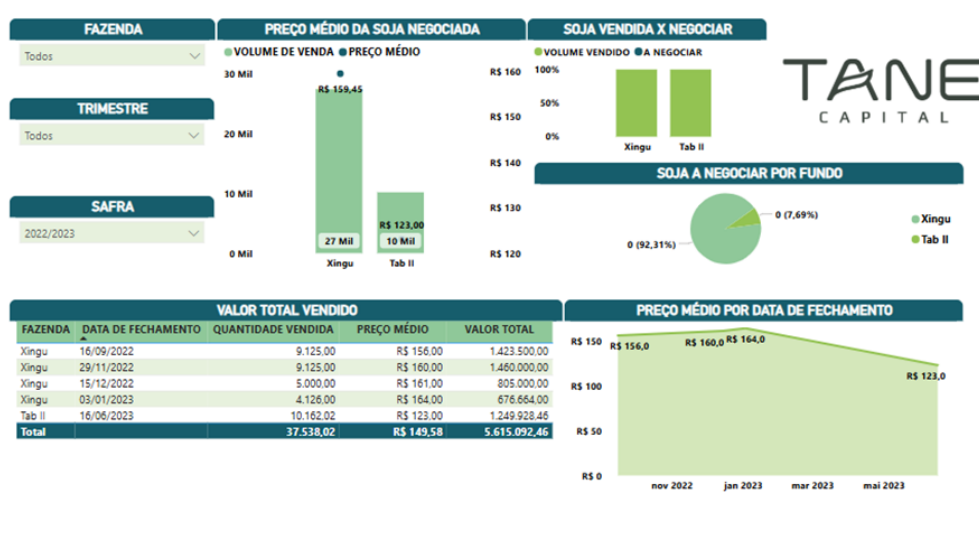
(i) Dashboard de controle de venda de soja:

A Tane considera, para fins de gestão de riscos, o fato de que os contratos de arrendamento de propriedades rurais geralmente são indexados em sacas de soja, o que resulta na

necessidade de que essa soja seja vendida no mercado futuro para obtenção dos valores de arrendamento em reais.

Desse modo, a partir de uma base de dados estruturada por meio de planilhas no sistema Excel, é utilizado um Dashboard para monitoramento dos valores de soja já comercializada, auxiliando na visão de rentabilidade potencial dos fundos em um determinado período relacionada aos valores de arrendamentos.

O modelo de dashboard é exemplificado pela imagem abaixo:



(ii) Sistema de Monitoramento de mercado pela plataforma Safras:

A Tane utiliza a plataforma Safras, vinculada à empresa Safras e Mercados para realizar o acompanhamento de variáveis de mercado que podem interferir na rentabilidade dos fundos. Essas variáveis incluem, mas não se limitam a: (i) soja futura; (ii) prêmios de soja no porto; (iii) fretes; (iv) dólar futuro.

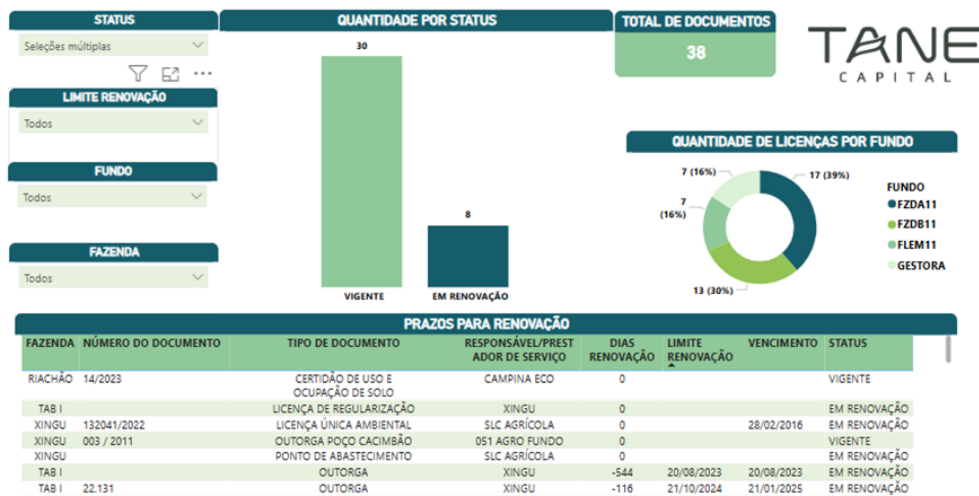
A visão geral da plataforma é exemplificada pela imagem a seguir:



(iii) Dashboard de Controle de Vencimentos:

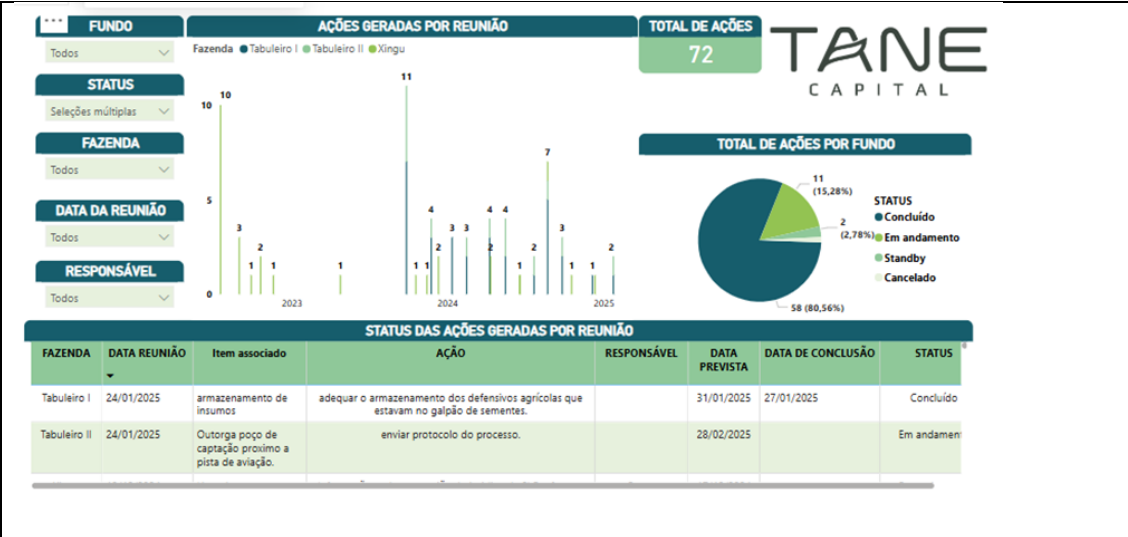
A partir de uma base de dados estruturada por meio de planilhas no sistema Excel, é utilizado um Dashboard para controle dos vencimentos de todos os documentos, licenças, outorgas e contratos relacionados à gestora e aos ativos investidos pelos fundos.

O modelo de dashboard é exemplificado pela imagem abaixo:



(iv) Plano de ação:

Trata-se de um Dashboard, com o intuito de mapear riscos a partir das rotinas de monitoramento e relatórios. São considerados riscos de todas as esferas, incluindo, mas não se limitando a riscos ambientais, regulatórios e fundiários. A partir disso, são realizadas ações mitigadoras, que seguem acompanhadas a partir do plano de ação. Conforme imagem abaixo:



8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
- b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável, pois a Tane Capital não realizará a administração fiduciária de fundos de investimento.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, pois a Tane Capital não realizará distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Conforme descrito no item 6.1, a Tane Capital Ltda. realizará exclusivamente a gestão de recursos de terceiros e de fundos de investimento imobiliários, no âmbito do agronegócio.

Dessa forma, a Tane Capital Ltda. pretende cobrar uma taxa de administração de 0,7% sobre os fundos de investimentos e recursos de terceiros por ela administradas, e uma taxa de

performance de 15% sobre a rentabilidade que exceder o *benchmark* da carteira, a ser definido pelo cliente no momento de assinatura do contrato de carteira administrada.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

Não aplicável

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção de prestadores de serviços da gestora segue um processo rigoroso conduzido pelo Setor de Riscos e Compliance, que avalia a capacidade do potencial contratado de agregar valor às atividades da sociedade e às carteiras sob gestão. Para isso, são coletadas, identificadas e verificadas informações cadastrais com base em um questionário de Due Diligence.

A rotina de seleção inclui a pesquisa de idoneidade dos prestadores e seus sócios em bases de dados públicas e regulatórias, como CVM, Banco Central do Brasil (BCB), Receita Federal, IBAMA e Ministério da Economia, além de outras fontes necessárias para garantir a conformidade do prestador com as exigências do setor, seguindo as diretrizes do guia Anbima.

O processo de seleção adota uma metodologia de supervisão baseada em risco, que assegura a verificação da regularidade, idoneidade e conformidade dos serviços prestados. Esse processo inclui a ampla coleta documental e a realização de devida diligência na análise das informações.

As relações com prestadores de serviços são pautadas pela transparência e boa-fé. Todas as solicitações e contratações são documentadas por escrito, garantindo que a escolha dos prestadores siga critérios técnicos, profissionais e éticos. Antes da formalização do contrato, os prestadores são informados sobre as condições e exigências aplicáveis à prestação dos serviços.

A supervisão dos prestadores de serviços é contínua, com o cadastro sendo mantido sempre atualizado. O setor de Riscos e Compliance é responsável por revisar periodicamente os prestadores e eliminar aqueles que apresentem comportamentos não éticos ou que não possuam boa reputação no mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Inicialmente, relevante ressaltar que a política de contrapartes da Tane Capital Ltda. está pormenorizada na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

A Tane Capital Ltda. realiza acompanhamento diário de todos os custos de transação de títulos e valores mobiliários operados pela Tane Capital Ltda. O procedimento é realizado através do preenchimento e da análise de uma planilha avançada que contém os custos de cada operação, a qual é repassada ao Diretor de Gestão de Recursos.

A fim de atuar sempre no melhor interesse dos clientes e das carteiras de títulos e valores mobiliários sob gestão, a Tane Capital Ltda. acompanha as corretoras parceiras, bem como os respectivos custos de transação incorridos, de modo a averiguar a compatibilidade dos custos com critérios aplicáveis às corretoras, tais como (i) preços e custos relacionados às transações; (ii) segurança e integridade dos sistemas de informação; (iii) qualidade dos serviços operacionais; e (iv) qualidade dos materiais de *research e corporate access*.

Cumpra-se pontuar que a Tane Capital Ltda. atua com poucas corretoras parceiras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Em regra, a Tane Capital Ltda. não celebra acordos de *Soft Dollar*.

Entretanto, caso algum colaborador venha a receber algum benefício a título de *Soft Dollar*, deve ser seguida a disposição do artigo 18, VI, da Resolução CVM nº 21/21, qual seja, que a Sociedade deve sempre transferir às carteiras qualquer vantagem ou benefício que possa alcançar em decorrência de sua condição de administradora de carteiras de valores mobiliários.

A Sociedade deverá divulgar aos clientes quais os critérios adotados para suas tomadas de decisão de investimentos envolvendo as carteiras administradas. Dessa forma, sempre que requeridas, serão disponibilizadas as informações referentes às eventuais práticas de *Soft Dollar* da Tane Capital Ltda. e de seus Colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Planos de Contingência e de Continuidade dos Negócios são formados por procedimentos que asseguram o fluxo operacional da Tane Capital Ltda. na hipótese de emergirem problemas que impactem o funcionamento ordinário das atividades de gestão de recursos. Os referidos problemas podem ocasionar, por exemplo, impactos financeiros e regulatórios aos clientes da Tane Capital Ltda. e à própria Tane Capital Ltda.

Os referidos problemas podem ser de ordem técnica (*software e hardware*); física e de infraestrutura (funcionamento irregular do espaço destinado à sede da Tane Capital Ltda.); e de equipe (ausência de um número considerável de colaboradores).

O Diretor de *Compliance* será o responsável por avaliar as causas das contingências, bem como providenciar as medidas cabíveis para remediá-las. A Tane Capital. conta com os seguintes recursos:

Problemas de Ordem Técnica: todos os computadores da Tane Capital Ltda. são equipados com sistemas de *backup* avançados e armazenamento em nuvem, de modo que o ambiente de trabalho, especialmente o de gestão de investimentos, é constantemente monitorado. Assim, em caso de interrupção do sistema ou falha técnica, é possível recuperar por acesso remoto todas as operações realizadas e as informações armazenadas no sistema da Tane Capital.

Problemas de Infraestrutura: caso seja verificada a necessidade de saída da sede da Tane Capital Ltda., aos colaboradores da Tane Capital, são assegurados os equipamentos e a infraestrutura necessária para que eles consigam trabalhar remotamente. Todos os Denominação Social: Tane Capita. CNPJ: 58.158.159/0001-19 problemas de infraestrutura deverão ser previamente comunicados aos colaboradores pelos meios eletrônicos disponíveis, de modo a assegurar a segurança de todos.

Problemas de Equipe: na hipótese de um número considerável de colaboradores se ausentar das atividades da Tane Capital, a Diretoria da Tane Capital deverá providenciar a contratação, ainda que temporária, de prestadores de serviços confiáveis em tempo razoável. De toda forma, o Diretor de *Compliance* será responsável por realocar as obrigações de cada colaborador neste íterim.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez está associado à capacidade de negociação rápida de uma grande quantidade de determinado ativo sem que seu preço apresente variações consideráveis. Desse modo, consiste na possibilidade de redução ou inexistência de compradores para os títulos integrantes das carteiras administradas.

O Diretor de Riscos será o responsável por avaliar o risco de liquidez referente às carteiras administradas pela Tane Capital, e efetuará o gerenciamento deste risco, por meio de procedimentos que representam um rigoroso controle e monitoramento da liquidez dos ativos.

Assim, visando garantir que sejam mantidas posições apenas em ativos líquidos, o Diretor de Riscos manterá o controle diário do volume médio de negociação e o spread de saída de cada ativo das carteiras administradas pela Tane Capital.

E, por meio do sistema de cotação e geração de resultado das carteiras, o Diretor de Riscos efetuará o acompanhamento da conformidade dos ativos constantes em cada carteira às políticas de investimento de cada um dos clientes.

Para o referido controle, a Tane Capital utiliza das seguintes medidas e métricas: (i) Índice de Liquidez; (ii) Liquidação de Ativos; (iii) Potencial de Resgates; (iv) Fator de Cotação; e (v) Análise de Estresse (*Stress Test*).

Em paralelo a estas medidas e métricas, a Tane Capital Ltda. utiliza ainda de diferentes instrumentos de gestão de riscos voltados ao controle da liquidez das carteiras, com o fim de garantir a conformidade destas com o perfil de cada cliente, que é estipulado a partir da tolerância a prazos de resgate e dos parâmetros pessoais de liquidez dos ativos.

Por fim, o Diretor de Riscos realizará a cada 72 (setenta duas) horas o monitoramento dos ativos que são negociados pelo Departamento de Gestão de Recursos, visando verificar a consonância entre a composição de ativos de cada uma das carteiras administradas e os limites de liquidez estipulados para o perfil de cada cliente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, pois a Tane Capital Ltda. não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

tane.com.br.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, pois a Tane Capital Ltda. não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, pois o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, pois a Tane Capital Ltda. não figurou no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, pois o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figurou no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nos últimos cinco anos, tampouco houve decisão transitada em julgado.

10. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Eu, **Marconi de Assis Silva**, diretor de gestão de recursos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.831.956-83, portador da Carteira de Identidade nº 11442694, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1.757, apartamento 104, Santo Antônio, Divinópolis, Minas Gerais, CEP: 35500-033,

Declaro, com o fim de obter a autorização para o exercício das atividades relacionadas, direta e indiretamente, à Gestão de Recursos de Terceiros, que:

I. não soufrí acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita

ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- II. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- III. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- IV. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- V. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- VI. VI. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Belo Horizonte/MG, 29 de janeiro de 2025

MARCONI DE ASSIS SILVA

Diretor de Gestão de Recursos